



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 119/2025

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais a partir de março 2025.

Nome	Data Aquis.		Data Inic.	Data Fim	Nr. Dias
Ana Paula Kuchler dos Santos	15/07/2023	14/07/2024	24/03/2025	22/04/2025	30

Art. 2º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor, Edson Baroni Dal Pra do período aquisitivo de 10/06/2023 à 09/07/2024.

Art. 3º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora, Juliana Mara Nespolo do período aquisitivo de 13/10/2024 a 12/10/2025

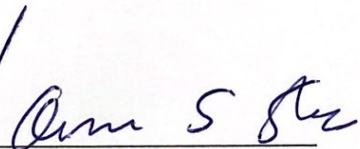
Art. 4º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora, Lucimara Aparecida Fagundes Vitoreti do período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 de 2024

Art. 5º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora, Marisete Brudero período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024

Art. 6º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor, Marlon Felipe Philippsen período aquisitivo de 25/10/2023 a 24/10/2024.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de março de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3328

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 119/2025

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais a partir de março 2025.

Nome	Data Aquis.		Data Inic.	Data Fim	Nr. Dias
Ana Paula Kuchler dos Santos	15/07/2023	14/07/2024	24/03/2025	22/04/2025	30

Art. 2º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor, Edson Baroni Dal Pra do período aquisitivo de 10/06/2023 à 09/07/2024.

Art. 3º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora, Juliana Mara Nespolo do período aquisitivo de 13/10/2024 a 12/10/2025

Art. 4º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora, Lucimara Aparecida Fagundes Vitoreti do período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 de 2024

Art. 5º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário a servidora, Marisete Brudero período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024

Art. 6º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao servidor, Marlon Felipe Philippsen período aquisitivo de 25/10/2023 a 24/10/2024.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C=3445156